



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedro Henrique Cruz Costa

1º Secretário

Francisco Rogério de Oliveira

2º Secretário

Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra
Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra

Vereadora



Orgando Alves Felipe
Orgando Alves Felipe

Presidente

Landair José Teodoro
Landair José Teodoro

Vice-presidente

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei, faz-se necessário, uma vez que, diante do recente prolongamento da Rua Marcelo Castelano Neto, restou denominado tal trecho, como Rua Manoel Rodrigues Sobrinho, iniciando-se nas proximidades do número nº68 daquela Rua – “Marcelo Castelano Neto” por aproximadamente 200 metros, por força da Lei nº: 1.786 de 17 de Agosto de 2020.

Contudo Nobres Vereadores, na realidade, citada Lei alterou o nome da Rua já existente, qual seja, Marcelo Castelano Neto e não, só o seu prolongamento recentemente efetivado.

Citada mudança, vem trazendo enormes transtornos aos moradores, inclusive para as permissionárias/concessionárias de serviços públicos, pois, a Rua que origina-se da Rua Moises Moreira permanece com nome “Marcelo Castelano Neto” até o número 68, e, a partir deste número passou a chamar-se “Manoel Rodrigues Sobrinho”, ou seja, uma única Rua com dois nomes.

De fácil constatação é o imensurável transtorno aos que residem a partir do número 68 e dos que precisam localizar tal endereço, pois, muito confuso é uma rua com duas nomenclaturas, não guardando justificativa a confusa mudança.

Em que pese o respeito e consideração à homenagem aposta ao Sr. Manoel Rodrigues Sobrinho, não pode uma homenagem causar tamanho transtorno à população, sendo inclusive necessário esclarecer que esta Vereadora, foi procurada por diversos moradores, notadamente os residentes na Rua Marcelo Castelano Neto, pleiteando a revogação da Lei nº: 1.786/2020, fazendo-se necessária a propositura do presente projeto.

Oportunamente, renovo minha elevadas considerações e estimas aos nobres pares desta casa legislativa, contando com o apoio de todos para atendimento dos anseios populares.

Câmara Municipal de Mirai, 01/03/2021.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente

Laudair José Teodoro

Vice-presidente

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, N°79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedro Henrique Cruz Costa

1º Secretário

Francisco Rogério de Oliveira

2º Secretário

Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra

Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra

Vereadora



Oswaldo Alves Felipe

Presidente

Laudair José Teodoro

Vice-presidente

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000